



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## **ANEXO IA – CONTRATO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

## 1. ÓRGÃO CREDENCIADOR

1.1. A o Estado de Sergipe, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, com sede na Praça Tobias Barreto, 20, Bairro São José, Aracaju/Se, CEP 49.015-130, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.814.241/0001-02, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador da carteira de identidade n. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, nomeado pela Portaria n. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, publicada no DOE de \_\_\_\_\_, doravante denominada CREDENCIADORA.

## 2. CREDENCIADO

2.1. Nome, qualificação, CPF e CNPJ, endereço profissional completo, Inscrição no Conselho.

### 3. OBJETO

3.1. Credenciamento de clínicas com atendimento em clínicas com atendimento em Psicologia e/ou Psiquiatria (pessoa jurídica), para realização de Consultas para Tratamento Psicológico, Consultas Psiquiátricas, Consultas para atendimento com Nutricionista e Consulta para atendimento com Fisioterapeuta em atendimento aos profissionais da Segurança Pública de Sergipe, decorrente do encaminhamento por parte do Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador de Segurança Pública – CIRAST, podendo as consultas serem realizadas na modalidade *on line*, com exceção da fisioterapia, de acordo com a demanda apresentada, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos.

#### 4. VIGÊNCIA

4.1. O prazo do credenciamento corresponde à validade do Edital de Credenciamento.

4.2. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

## 5. VALOR

5.1. O valor de cada um dos serviços encontra-se descrito na planilha abaixo, guardando relação e vinculação com o descrito nos itens 13 e 14 do Edital e com o seu Anexo I - Projeto Básico.

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONSULTA PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO	27.840	R\$	R\$
2	CONSULTA PSIQUIÁTRICA	1.500	R\$	R\$
3	CONSULTA NUTRICIONISTA	4.000	R\$	R\$
4	CONSULTA FISIOTERAPIA	2.400	R\$	R\$

## 6. CONDIÇÕES



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

6.1. Aplicam-se a este Contrato de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento e seus Anexos, ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

**7. RESCISÃO**

7.1. O CREDENCIADO reconhece os direitos da Administração, em caso de descredenciamento por inexecução total ou parcial do contrato nos termos do art. 77, da Lei nº 8.666/93.", para dar cumprimento ao disposto no art. 55, IX, da Lei nº 8.666/93.

**8. DISPOSITIVO LEGAL**

8.1. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Órgão credenciador  
Credenciado



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANEXO IB - MODELO DE RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATENDIMENTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Autor/Relator:

CRP/CRM/CREFITO/CRN nº:

Assunto: Relatório de acompanhamento do servidor

Nome do Servidor:

Matrícula:

**2. HIPÓTESE DIAGNÓSTICA - com CID 10**

**3. ATENDIMENTOS REALIZADOS**

*data, local e modalidade( online ou presencial) de cada um dos atendimentos*

**4. PROGNÓSTICO/PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE TRATAMENTO**

**5. RECOMENDO O AFASTAMENTO DO PORTE E/OU MANUSEIO DE ARMA DE FOGO:**

SIM

NÃO

*(município), (dia) de (mês) de (ano)*

Assinatura e carimbo do profissional



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

---

**ANEXO IC - MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO**

Identificação do servidor:

NOME:

MATRÍCULA:

LOCAL DE RESIDÊNCIA:

CONTATO:

CREDENCIADO:

Fica autorizado o atendimento do servidor acima mencionado, em observância ao Edital e seus anexos, nas quantidades e valores abaixo mencionados:

QUANTIDADE	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
580	CONSULTA PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO	R\$	
250	CONSULTA PSIQUIÁTRICA	R\$	
200	ATENDIMENTO FISIOTERAPIA	R\$	
200	ATENDIMENTO NUTRICIONISTA	R\$	
<b>TOTAL:</b>			

Finalizado o quantitativo de consultas acima descritos, mediante apresentação de relatório expedido pelo CREDENCIADO, o tratamento poderá ser prorrogado.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANEXO ID - MODELO DE REQUERIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO**

Ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Sergipe

*O(A) (Nome completo), inscrito(a) no (CPF ou CNPJ) sob o nº (informar) e no RG nº(informar), (situado/domiciliado) à (endereço completo), endereço eletrônico (informar e-mail), correntista do (nome do banco, número da agência e número da conta corrente para créditos dos pagamentos),vem requerer o seu credenciamento nos termos do EDITAL Nº X/2022.*

Para tanto, declara:

- a) concordância com os termos estabelecidos no EDITAL Nº X/2022 e seus anexos, principalmente no tocante às condições para a prestação de serviços e os valores de referência;
- b) que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução dos serviços;
- c) que encaminha, em anexo, os documentos exigidos no item 11.4 do Edital de Credenciamento.

Município/UF, xx de xxxxxx de xxxx.

Assinatura do interessado